



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

(VÁLIDA PARA O RANKING ESTADUAL)

CLASSE OPTIMIST



25 e 26 de Março de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto!'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";
- 1.5. Até decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento a relação dos protestos apresentados; avisos do evento, preferencialmente para o dia seguinte, exceto no último dia, quando esta acontecerá no mesmo dia;
- 1.6. Os Apêndices T e P das RRV serão aplicados, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 24 de Março de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de whatsapp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Optimist;
- 4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 24 de março de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A taxa de inscrição será 1 KG de Arroz ou 1 KG de Feijão por velejador.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
24 de março	13h	Regatas
25 de março	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 4 (quatro) regatas;

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente na área que compreende a raia da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

- 8.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist;

9. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 9.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 11.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;
- 11.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

12. PRÊMIOS:

- 12.1 Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

13. MAIS INFORMAÇÕES

- 13.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

